# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500


Ofício GP nº 279/2015

Pompeia, 15 de maio de 2015.

Senhor Presidente:

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção ao Ofício nº 325/2015, referente ao Requerimento nº 132/2015, de iniciativa da ilustre Vereadora **FÁTIMA CAVALIÉRI,** vimos informar que a fiscalização das obras está sendo realizada diariamente, principalmente nos bairros em que há muitas construções. Verificamos primeiro se existe placa de obra do engenheiro responsável e solicitamos a apresentação do alvará de construção. Se positivo, verificamos o recuo da obra, a largura da calçada, que varia de 2,00 a 5,00 metros, conforme projeto de cada loteamento, bem como se o depósito de areia, brita e entulhos está sendo feito nas caçambas.

Muitos proprietários iniciam suas obras sem a apresentação de projeto de construção para a devida aprovação junto à Prefeitura Municipal. Não podemos corrigir obras executadas com erros, mas, estamos coibindo, por exemplo, o avanço da cobertura nas calçadas.

Estamos notificando o proprietário cuja obra apresente alguma irregularidade, concedendo prazo de 30 (trinta) dias para a sua regularização. Caso o problema não seja sanado nesse período, são tomadas medidas mais drásticas, como a multa.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**OSCAR NORIO YASUDA**
Prefeito Municipal

Ao senado
interessado.
25/05/2015

A Sua Excelência o Senhor
**CARLOS ROGÉRIO BARBOSA**
DD. Presidente da Câmara Municipal de
POMPEIA – SP

Câmara Municipal de Pompeia
25 MAI 2015
Recebido